

Processo N.º 10110

GUILHERME MARTINELLI

OMT

DATA 20-9-33

ESPECIE REPTO

CLASSIFICAÇÃO M - 98

OBSERVAÇÕES AC/ 4 plantas

26/10

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

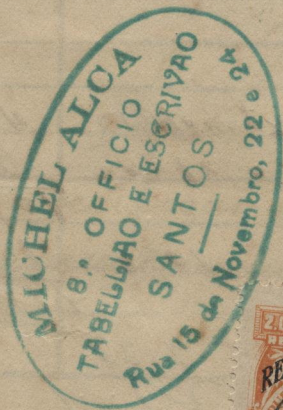
DESPACHOS:

DESPACHOS: 26. 9. 33. Expeca-se a sciencia pagor
os emolumentos e observada a mo-
tação 29-5-34. Expeca-se a conta de hobi-
tação pagor os emolumentos por expor
ou pago.

EXM. MO SR. DR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTOS

10110

GUILHERME MARTINELLI, abaixo
assignado, tendo necessidade de construir um predio a Rua Dr. Cunha
Moreira, Nº 19, submete a apreciação de V.S. as inclusas plantas, com o
fim de serem aprovadas e expedido o necessario alvara de licença.
Do deferimento



Santos, 20 de Setembro 1933
Guilherme Martinelli

Reconheço verdadeira

a firma

Duração da construção: 3 mezes

[Signature]
de 19
da verdade

Tabellião



ac. e plantas

H. J. Franco
 21. 9. 33
 Caldeira

Sr. Director
 O arquiteto está hoje
 lido
 21/9/33
 [Signature]

A 2.ª SECÇÃO TÉCNICA
 Santos, 21 de 9 de 1933
 Caldeira
 Direct. Technico

Ao Sr. J. Santos 21.9.33
 [Signature]

Sr. Chef Técnico
 Trata-se de lote de
 que compete com o
 projeto apresentado, si-
 tuado entre a rua Luiz
 de Barros, e Av. W.
 Luiz.

23-9-33
 Santos

Ao Sr. Dr. J. Dias 23.9.33
 [Signature]

Sua. chef.
 Deu-se em uso, traçado oficial
 O alinhamento com o levantamento
 sem marcação.
 Não é obrigatório o recuo.
 25/9/33
 J. Dias

Sr. Director
 O projeto e regulamen-
 to, devendo ser observada
 as alterações relativas ai
 custos em c.º ann.

- EMOLUMENTOS -		
Alvará		15,-
alinhamento		10,-
55	x 51,-	163,500
"		\$
1	andaime	05,-
"		\$
"		\$
55,0	construção x 3m x 2,50	412,50
16,0	" x 4 x 2,00	96,00
"		1073,50
"	10%	1073,50
placa		118,085
25.9.33		\$

[Signature]
 DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 Despacho de acordo com a
 Portaria n. 64 de 22 de De-
 cembro de 1930
 Expeça-se a licença
 para os emolumenta-
 tos e observados, a
 autores 26.9.33

Caldeira
 Expeça-se a licença
 no termo ao despa-
 cho 26.9.33
 Caldeira

Olv. 172 Plano 532.

Pagou Rs. 118,085 pelo talão
de Tesouro n.º 56249 sendo des-
nervada 2

Santos, 29 de

de 1983

A 2.ª SECÇÃO TÉCNICA

20 de 9 de 1983
Dallendonez
Direct. Técnica

Arquivo, 20.9.83

Ho. Lm. E. A. Fraker,
para verificar o alinhamento
e nivelamento. 20.11.83

Dr. H. H. H. H.
Foi verificada a obra

Arquivo. 20.11.83

PEDIDO de CARTA n.º 4106

Ao Fiscal Sr. Giglio

Santos, 16 de 5 de 84

Chefe Técnico da 2.ª Secção

Im. H. H. H. H.

As obras estão em remate
de pintura e de acordo
com os planos, sendo
de notar que não
está feita a claraboia
do Hall.

Sobre o mesmo se refere
plano 532A no processo
4657 de (34)

Tem alim. e exoto.

16-5-84

L. H. H. H.

L. H. H. H.

As obras não estão com-
pletas. Faltam a claraboia
no hall do subs.

17.5.84

L. H. H. H.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Despacho de acordo com a

Portaria n.º 64 de 22 de De-
zembro de 1980.

L. H. H. H.

18.5.84

Dallendonez

Cumpra-se 19-5-34

Pls

Ins. Chefe

Intimação nº 6934,

prazo 10 dias. 19.5.34

Netto

Ins. Chefe Técnico,

Intimação entre
que conforme pro
va o recibo jun
to.

21/5/34.

Pls

Org Netto

22.5.34

Pls

Ao Snr. Laurindo J. Camara

Santos, 29 de 5 de 1934

Pls
Chefe Técnico da 2.ª Secção

Snr. Chefe Técnico

Foi feita a claraboia
de acordo com o projeto

29.5.34

Pls
L. Camara

Dr. Diretor

Claraboia foi instalada

Execut. por ordem de prazo:

Mold.º x Dim. — 301-

15.0 cont. x 15 m x 1250 - 684750

16.0 " x " x 1200 - 161-

1144750

1070

114475

1261225

29.5.34

Pls

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Despacho de acordo com a
Portaria n. 64 de 22 de De-
zembro de 1930.

Ex. peça - se a cor.

ta de habitação,

pagar os emolumentos

por excesso de prazo

Guia 795

29.5.34

Pls

Pls

Pagou Rs. 1261225, pelo talão

do Tesouro n.º 42882, sendo expe-

dida a carta de habitação sob o

n.º 105

Santos, 29 de

de 1934

A 2.ª SECÇÃO TECNICA

Santos, 29 de 5 de 1934

Pls
M. Viveiros
Diret. Técnico

Processo 10110 (33)

Sr. Chefe.

Notado.

30/5/34

Chello

Sr. Director Técnico.
Foi apontada a ficha de
fiscalização.
30-5-34
Pereira

Sr. Prefeito

Quanto a esta Diretoria, todas
as providencias foram tomadas.

Santos, 1 de 6 de 1934

Cellendauer
Diretor Técnico

Ao Inspector do Distrito

Santos, 4 de 6 de 1934

Cellendauer
Insp. chefe da Policia Municipal

Sciende

Santos, 21-6-34.

M. P. de Andrade.

Chefe do Dept. S. Externos

Santos, 4 de 6 de 1934

Cellendauer
Inspector chefe da Policia Municipal

A 1.ª secção para os devidos fins

Ministerio da Fazenda, 9 de Junho de 1934

DIRECTOR

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

1.ª Secção 11 de 6 de 1934

Chefe

Ar. Leopoldo Souza
Arts 14/6/1934
M. P. de Andrade

Sr. Lançador
Collectores
tenham a taxa
sanitaria no
talão original.
Preçios em
talão extra 18.6/3

15.6.34
J. P. de Souza

Visto.
Arts 19/6/1934
M. P. de Andrade



Sr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam
esta Directoria com referencia ao presente
processo foram tomadas.

Directoria de Fazendas

22.6.76
Director



Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR A
CIRCULAÇÃO pela ST-JEOS-

Reg. ATUALIZAÇÃO

Em 18/8/1971

[Signature]

Volte à circulação

Em 18/8/1971

acompanha 2 plantas

[Signature]
AVELINO JOSÉ THOMAS

Sr. chefe

O n.º 19 da

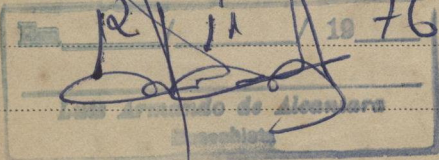
Rua Dr. Cunha Mendes,
foi emplacado o
imovel em março
de 1934, permanecendo até a presente
data.

09/11/76

ARNALDO RODRIGUES FRIAS
Auxiliar de Escrita

1º Sep. 76

Relatório



Recebi a intimação.

Santos, 21 de Maio de 1934

Guatubien

Nº 6934 *

210 19

Nº 4106 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 19 da rua
Curho Moreira a que se refere
o plano n. 532, alvará n. 172 de 29 de Setembro
de 1934, o abaixo assinado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar
a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 16 de Maio de 1934

Acompanha:

2

doc



Ha...



(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

Vará N.º

172.

Plano N.º

582

de

29

de

Sete de 1935

Processo N.º

10110

Rua

Cluila Moreira

N.º

19

Em

20

de

Novembro

de

1935

verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Auxiliar Technico

Observações



Art. 35.º — Concluída a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilizado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

- 1.º — A occupação dos predios não será autorizada sem a declaração, pela Repartição de Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfactorias.
- 2.º — O infractor incorrerá na multa de 50\$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.º e 40.º.

REPARTIÇÃO - - - - - MENTO DE SANTOS



Nº 08319 *

A' Prefeitura Municipal de Santos

De acordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da
Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a insta-
lação sanitaria do predio n. 19 da rua Cunha Moreira
.....pertencente ao Snr.
Guilherme Martinelli
.....conforme
projeto n. 12065

Santos, 4 de Maio de 19 34

P. C. Martinelli

Aparelhos colocados:

Latrinas	2	Pias	1
Mitorios	-	Tanques	1
Banheiros	1	Ralos . de 2"	2
Bidet	1	Lavatorios	2
Caixa de gordura			1

P-1324

P.º 4654

DIRECTORIA
DE
OBRAS E VIAÇÃO

Plano N. 00532

de 29 de Setembro 1933

Classe da obra Construir um predio

Rua Cunha Moreira

N. 19

Proc. 10110.

VISTORIAS

Peixinho-Santos

DATAS	FISCAES	OBSERVAÇÕES
2577/9/33.	M	Mancado o alvará em 10 de Outubro de 1933.
18-10-33	Laffey	Alvará alvará de acordo.
27-10-33	Rejeira	Continuação alvará de acordo.
6309-16/11/33	Oliveira	Respaldo porão 0,50 de acordo.
6416-13-12-33	Vidal	Respaldo do 1.º par to de acordo.
6474-8/1/34	Rodriguez	Respaldo de telhado de acordo.
6725-10-4-34	FERREIRA	Retornado o alvará de acordo, as pedicuras das janelas do 1.º par to estão 0,45. O.P. está 30,2
GARTA D.º		de de de 19
Pedido n.º 4106		de 16 de 5 de 1934
12/5/34	filis	Concluido de acordo.

Rua Cunha Moreira n.º 19
 Propriet: Guilherme Martinelli
 Construção

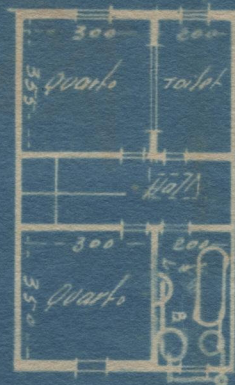
Planta N.º 12065

Col. 184-6" c=0.007

6.60
 Tanque est. 0
 J.R. est. 4+13.40

100.136
 99.434
 98.954

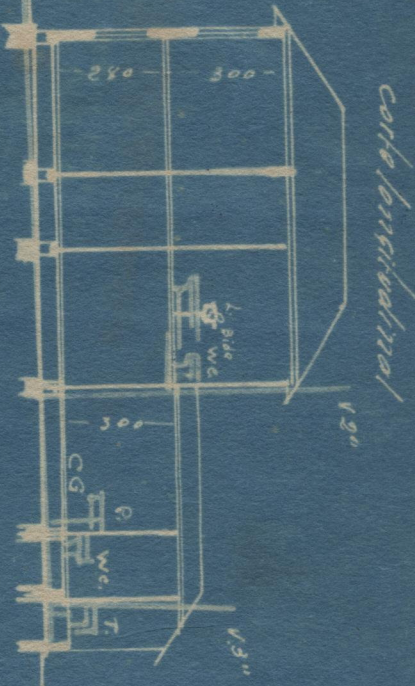
100.206
 99.704



Planta
 11-9-22
 H. V. Silva & Filho

100.334

L: 19.00 M c=0.003
 L: 21.00 F.F. A c=0.003



DELEGADO DE AULAS
 10
 38

Guilherme Martinelli

DELEGACIA DE SAUDE
 N.º 483/4/5/486
 Em 16/5/33

Alvaré

172

Plano

532

Proprietario

Seu Ilmaru Martimelli

Arquitecto

Officio Martimelli

Construtor

Processo N.º

10110 de 20/9/33

Sanidade

29 Setembro 33

[Signature]

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CARLOS



29 SET 1933

VISTO

DIRECTOR-TECHNICO

[Signature]

Prefeitura Municipal
 10110
 20 SET. 1933
[Signature]